PORTARIA Nº 2.152, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o 6º quinquênio à servidora Heliana Aparecida Álvares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 103303/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Heliana Aparecida Álvares o 6º quinquênio, referente ao período aquisitivo 2013/2018, na forma do art. 58 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2018.

Arinos, 05 de dezembro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente